

DECRETO Nº 97/2025.

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE LUTO OFICIAL COM SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA MORTE DA SERVIDORA ANGÉLICA DO CARMO DOS SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Executivo, no dia 13 de Janeiro de 2025, em respeito ao falecimento da Servidora Pública Municipal Angélica do Carmo dos Santos.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família da falecida, ficam suspensas às atividades “Não essenciais” desta Administração por igual período.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacaré dos Homens - AL, 13 de Janeiro de 2025.


Maria do Socorro Melo da Silva
Prefeita Municipal